

---

**PORTARIA Nº 083 DE 20 DE ABRIL DE 2021.**

“Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO**, Vereador **PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e em conformidade com a Lei nº 3.272 de 23/02/2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade em organizar, avaliar, investigar e proceder ações correccionais perante o Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: **Sirlene Santos Colman**, cargo auxiliar administrativo e matrícula 328; **Cilma Balbino de Sousa**, cargo auxiliar administrativo e matrícula 18 e **Dineia Faustina Santos**, cargo auxiliar de serviços gerais e matrícula 37; para constituírem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida em apurar suposto desvio funcional, de finalidade, irregularidades, ilicitudes, pagamentos indevidos e outros procedimentos e levantamentos que surgirem sob suspeita de ilegalidades em razão de atos que vinculam o Legislativo Municipal.

Art. 2º. A Comissão Processante será composta da seguinte forma:  
IV. Presidente: **SIRLENE SANTOS COLMAN**;  
V. Membro: **CILMA BALBINO DE SOUSA**; e  
VI. Membro: **DINEIA FAUSTINA SANTOS**.

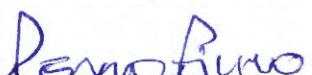
Art. 3º. A Comissão terá prazo para conclusão de cada procedimento de até 60 (sessenta) dias, prorrogável uma única vez por igual período.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 035 de 22 de janeiro de 2021.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 20 de abril de 2021.

  
**Pedro Ferreira da Silva Filho**  
Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças